



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.806

De 11 de dezembro de 1 990

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de dezembro de 1 990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional, no valor de Cr\$ 83.557.100,00 (oitenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e cem cruzeiros), suplementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas :-

02	GABINETE DO EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	282.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	33.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0202.004	Administração do Gabinete	48.000,00
03.07.0232.005	Divulgação e Publicidade	267.000,00
02.02	ASSESSORIA DO GABINETE	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	2.245.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	578.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0142.010	Serviços Jurídicos	2.236.000,00
03.07.0212.011	Administração do Expediente	406.000,00
05.22.1372.013	Serviço Araraq. de Televisão	181.000,00
02.03	SEGURANÇA PÚBLICA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	1.242.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	241.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0212.014	Junta Serviço Militar	1.048.000,00
06.28.1662.015	Tiro de Guerra	435.000,00
02.04	SUB-PREFEITURAS	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

fl.02

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	849.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	169.100,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0212.019	Administração Gavião Peixoto	390.000,00
03.07.0212.020	Administração de Motuca	522.000,00
03.07.0212.021	Administração Bueno de Andrada	106.100,00

03 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
03.01 PLANEJAMENTO URBANO

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	1.113.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	255.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0442.023	Sist. Informática e Estatística	204.000,00
03.07.3232.024	Administração do Departamento	166.000,00
10.58.3232.025	Parcelamento e Uso do Solo	998.000,00

04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 ADMINISTRAÇÃO INTERNA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	1.422.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	268.000,00
3 2 5 1	Inativos	8.650.000,00
3 2 5 2	Pensionistas	7.936.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0212.026	Coordenação Recursos Humanos	1.094.000,00
03.07.0212.027	Serv. de Protocolo e Arquivo	596.000,00
15.82.4952.003	Encargos com Inativos	8.650.000,00
15.82.4952.003	Encargos com Pensionistas	7.936.000,00

05 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
05.01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	3.259.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	664.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.08.0212.024	Administração do Departamento	300.000,00
03.08.0302.032	Lanç. Controle de Tributos	660.000,00
03.08.0302.034	Fiscalização Municipal	1.681.000,00
03.08.0322.035	Administração Recursos Materiais	880.000,00
03.08.0322.036	Manutenção do Patrimônio	402.000,00

06 DEPARTAMENTO DE OBRAS
06.01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	5.500.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	1.127.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0212.024	Administração do Departamento	219.000,00
10.58.3232.041	Contr. Fiscalização Obras Partic.	599.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

R\$.03

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.58.3232.042	Conservação de Imóveis	2.211.000,00
10.58.5752.043	Oper. Unidade Pré Moldados	1.345.000,00
16.88.5342.045	Conservação Estradas Vicinais	760.000,00
16.91.5752.046	Serv. Pavimentação Asfáltica	1.493.000,00

07 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
07.01 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOSCATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	13.328.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	2.896.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0212.024	Administração do Departamento	249.000,00
10.60.3252.047	Oper. Manut. Usina de Lixo	1.107.000,00
10.60.3252.048	Serviço de Limpeza Pública	2.645.000,00
10.60.3252.049	Fiscalização Posturas Municipais	461.000,00
10.60.3262.050	Manutenção Serviços Funerários	166.000,00
10.60.3282.052	Conservação Parques e Jardins	5.327.000,00
16.07.0212.053	Oper. Manutenção da Frota	5.268.000,00
16.91.5732.055	Operação Sistema Viário	1.001.000,00

08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
08.02 SAÚDE PÚBLICACATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	10.896.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	3.130.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.75.0212.059	Grupo de Assessoria Técnica	11.000,00
13.75.4282.060	Serviço de Pronto Socorro	5.015.000,00
13.75.4282.061	Serviços Médicos e Odontológicos	9.000.000,00

09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
09.02 ENSINO FUNDAMENTALCATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	4.032.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	977.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.42.4272.063	Merenda Escolar	722.000,00
08.47.2392.064	Transporte de Alunos	4.287.000,00

09.03 ENSINO PRÉ ESCOLAR

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	5.952.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	1.491.000,00
3 2 5 1	Inativos	2.331.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.41.1852.065	Manutenção de Creches	3.842.000,00
08.41.1902.003	Encargos com Inativos e Pension.	2.331.000,00
08.41.1902.066	Unidade Ensino Pré Escolar	2.857.000,00
08.42.4272.063	Merenda Escolar	744.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

fl.04

10	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
10.01	DIVISÃO DE CULTURA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	1.162.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	360.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.48.2462.068	Museu Histórico e Pedagógico	256.000,00
08.48.2472.056	Coordenação da Divisão	800.000,00
08.48.2472.069	Biblioteca Pública Municipal	75.000,00
08.48.2472.070	Casa da Cultura / Teatro	391.000,00
10.02	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	776.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	193.000,00
4 1 1 0	Obras e Instalações	200.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.46.2282.073	Ginásios e Praças Esportivas	969.000,00
08.46.2281.034	Lanchonetes, Vestiários e Sanitários no C E R E T	200.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO, a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de dezembro de 1990 (mil novecentos e noventa).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

MARCO ANTONIO SOARES
-Diretor do Departamento de Finanças-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 111, 112, 113 e 114 do livro competente nº 30.

"PC"